

**RESOLUÇÃO SAEMJA Nº 04, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre a instalação de macromedidores em adutoras pela concessionária ÁGUAS DE MANDAGUAHY S/A.

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, cumprindo seu papel de regular as atividades de saneamento e as relações entre as concessionárias do município, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 453/2013 e;

**CONSIDERANDO:**

Que foi analisada a ata de reunião realizada em 26/05/2016, na sede da concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A., onde participaram representantes técnicos das duas concessionárias interessadas, mais o Engº. Francisco Carlos Martimiano, Ouvidor do SAEMJA, oportunidade que ficou acordado e devidamente autorizado pela ÁGUAS DE JAHU, o início das obras civis necessárias para instalação dos aparelhos, onde a ÁGUAS DE MANDAGUAHY comprometeu-se a comunicar, com a devida antecedência, para as intervenções nas adutoras, visando com tal medida a realização dos planejamentos necessários para amenizar o máximo possível o desabastecimento da população;

Que foi analisado ainda o Ofício nº 112/2016, emitido em 07/06/16 pela concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A., observou-se o seguinte conteúdo em um dos parágrafos da página 02: “Portanto, sem sombra de dúvida, a anuência de ÁGUAS DE JAHU na instalação dos macromedidores, em hipótese alguma deve ser interpretada como concordância desta com os termos do Memorial Descritivo da Proposta de Investimento da 3ª Fase na Captação/Produção de Água para a Cidade de Jahu, apresentado por ÁGUAS DE MANDAGUAHY.”;

Que através das premissas constantes nos dois documentos citados, esta Agência Reguladora, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições e consubstanciado na decisão de sua Diretoria Executiva, concluiu pela anuência da concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A quanto à instalação dos macromedidores;

Que em face do cumprimento de todas as etapas do procedimento em questão, a Diretoria Executiva da SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, reunida em 21 de junho de 2016, por unanimidade de seus membros,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessionária ÁGUAS DE MANDAGUAHY S/A a instalar os macromedidores em adutoras, conforme a anuência da concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A, ficando pendente apenas a fixação das datas para devida execução, entendimento esse que deverá ocorrer através de comunicação entre as partes, visando, com tal medida, a realização do planejamento necessário, no sentido de amenizar o máximo possível o desabastecimento da população.

Art. 2º - A Agência Reguladora deverá ser cientificada das datas previstas no cronograma para acompanhamento da execução e conclusão dos serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JORGE LUIZ ALCALDE**

**Presidente**

**SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E  
SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**